



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 870, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 09/06/22

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
DE SUPERVISOR JUNTO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO”**

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.231.910-7 ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de junho de 2022.

  
**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo